ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 060, de 21 de Setembro de 1976.

Concede ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS, 60 (sessenta) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares fóra desta cidade e Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS, 60 (sessenta) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares, fóra desta cidade e Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO ENTRARÀ em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de Setembro de 1976.

Presidente

1º Secretário em exerc.

2º Secretário em exerc.